

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 112

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

RATIFICAÇÕES

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2020. Processo Administrativo nº 074/2020-DISP. OBJETO: Aquisição emergencial de Materiais de Epi's para Prevenção e combate ao Coronavírus, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.187.037/0001-97, neste ato legalmente representada pelo Srº Antonio Geová de Lima, portador da cédula de identidade nº 918145, SSP/TO e CPF nº 028.151.491-10, destinado à Aquisição emergencial de Materiais de Epi's para Prevenção e combate ao Coronavírus, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão – MA., com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 5.999,20 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Campestre do Maranhão-MA, 28 de Julho de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda.

